



## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**

### **Parecer Nº 1**

**Projeto de Lei nº 23/2020 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS APADEQ, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015;**

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o referido projeto visa autorização de transferência de recursos financeiros a Associação de Pais e Amigos dos Dependentes Químicos de Entre Rios de Minas (APADEQ), mediante a celebração de Termo de Fomento, entidade esta que, em funcionamento, trará inúmeros benefícios a dependentes químicos da cidade de Entre Rios de Minas e também da região.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 06 de agosto de 2020.

**Karina Oliveira Vasconcelos**  
Presidente da Comissão

**Anésio da Costa Reis**  
Membro

**Daniel Antonio Vieira**  
Relator



## CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

### Parecer Nº 2

**Projeto de Lei nº 23/2020 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS APADEQ, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015;**

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o referido projeto visa autorização de transferência de recursos financeiros a Associação de Pais e Amigos dos Dependentes Químicos de Entre Rios de Minas (APADEQ), mediante a celebração de Termo de Fomento, entidade esta que, em funcionamento, trará inúmeros benefícios a dependentes químicos da cidade de Entre Rios de Minas e também da região.

Destaca-se a estrita observância aos princípios orçamentários e à formalização do repasse à entidade com os procedimentos estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014 com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 06 de agosto de 2020.

**Fernando Andrade Maia**  
**Presidente da Comissão**

**Karina Oliveira Vasconcelos**  
**Membro**

**Franklin William Ribeiro Batista Soares**  
**Relator**



## **COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

### **Parecer Nº 3**

**Projeto de Lei nº 23/2020 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS APADEQ, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015;**

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o referido projeto trará inúmeros benefícios a dependentes químicos da cidade de Entre Rios de Minas e também da região, considerando também a redução dos danos provocados pelo uso de drogas e entorpecentes à saúde da população de modo geral, contribuindo a entidade para este excelente propósito.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 06 de agosto de 2020.

**Franklin William Ribeiro Batista Soares**  
**Presidente da Comissão**

**Daniel Antônio Vieira**  
**Membro**

**Fernando Andrade Maia**  
**Relator**